



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 60.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

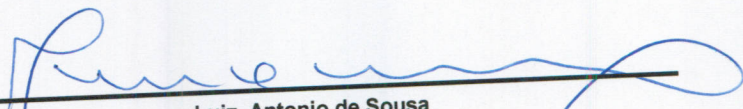
02.05.02.24.752.0021.2056 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00270	60.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<hr/> 60.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.02.15.452.0021.2051 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00237	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.05.02.15.452.0021.2052 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL	20.000,00
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00239	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.08.01.13.392.0009.2068 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS	15.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00331	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	
02.08.02.27.813.0010.2072 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	10.000,00
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00349	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	<hr/> 60.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Julho de 2021


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal